

ANÁLISE

Análise nº 78/2024/SEOSP-NPE

ASSUNTO

Análise Técnica da Proposta, a análise limita-se tão somente no que se refere a qualificação técnica dos produtos definidas no Termo de Referência, dada a especificidade técnica dos mesmos

PROPOSTA

51.835.693 ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS: (id. 0045253604) - **Item 02** e Remanescente para os itens: 01,03,04 e 05.

DA ANÁLISE

Item 01 - Aprovado

Item 02 - Aprovado

Item 03 - Aprovado

Item 04 - Reprovado, não atende ao edital, no descritivo apresentado, trata-se de escada extensivel e não dobravel, diferindo assim das especificações do edital.

Item 05 - Reprovado, não atende ao edital, terrômetro apresentado para o item 05, não realiza medição acima de 300ohms, não realiza medições através de alicates de indução, precisão das leitura inferior ao solicitado no edital, entre outros.

CONCLUSÃO

Item 02 - Aprovado, items remanecentes 01 e 03 aprovados.

RODRIGO TREVISAN



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Trevisan**, **Engenheiro(a)**, em 28/02/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0046298344** e o código CRC **8C83648E**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0069.070432/2022-15



ANÁLISE

Análise nº 80/2024/SEOSP-NPE

ASSUNTO

Análise Técnica da Proposta, a análise limita-se tão somente no que se refere a qualificação técnica dos produtos definidas no Termo de Referência, dada a especificidade técnica dos mesmos

PROPOSTA

DIGITAL HOME LTDA: (id.0045253640) remanescente para o item: 01.

DA ANÁLISE

Item 01 - Aprovado.

CONCLUSÃO

Remanescente para o item 01 - Aprovado.

RODRIGO TREVISAN

Engenheiro Eletricista
MAT .008
CREA .280 D/SP

Núcleo de Projetos de Engenharia - NPE



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Trevisan**, **Engenheiro(a)**, em 28/02/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0046308083** e o código CRC **864A2B5E**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0069.070432/2022-15



ANÁLISE

Análise nº 81/2024/SEOSP-NPE

ASSUNTO

Análise Técnica da Proposta, a análise limita-se tão somente no que se refere a qualificação técnica dos produtos definidas no Termo de Referência, dada a especificidade técnica dos mesmos

PROPOSTA

LUIZ TADEO DAMASCHI: (id.0045253893) - remanescente para o item: 01

DA ANÁLISE

Item 01 - Aprovado

CONCLUSÃO

Remanescente par ao item 01 - Aprovado.

RODRIGO TREVISAN



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Trevisan**, **Engenheiro(a)**, em 28/02/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0046308191** e o código CRC **8D6B100B**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0069.070432/2022-15



ANÁLISE

Análise nº 82/2024/SEOSP-NPE

ASSUNTO

Análise Técnica da Proposta, a análise limita-se tão somente no que se refere a qualificação técnica dos produtos definidas no Termo de Referência, dada a especificidade técnica dos mesmos

PROPOSTA

MARCELO MAZZARO DE ALMEIDA: (id.0045253930) - remanescente para os itens: 02 e 04.

DA ANÁLISE

Item 02 - Reprovado, não atende ao edital, equipamento ofertado não é um terrômetro, assim como também não cumpre as especificações do edital e não realiza a medição através de pinças de indução, não é possivel medir a resistividade do solo com o equipamento.

Item 04 - Reprovado, não foi apresnetado o folderdo item ofertado, a diligência restou infrutifera na busca do contato do fornecedor, o contato apresentado junto ao cadastro do CNPJ não existe segundo a operadora de telefone, 61-34012395.

CONCLUSÃO

Itens remanescentes 02 e 04 reprovados.

RODRIGO TREVISAN



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Trevisan**, **Engenheiro(a)**, em 28/02/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº</u> 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0046308340** e o código CRC **9023AB03**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0069.070432/2022-15



ANÁLISE

Análise nº 83/2024/SEOSP-NPE

ASSUNTO

Análise Técnica da Proposta, a análise limita-se tão somente no que se refere a qualificação técnica dos produtos definidas no Termo de Referência, dada a especificidade técnica dos mesmos

PROPOSTA

PMX COMERCIO E SERVICO LTDA: (id.0045253963) - Item 04.

DA ANÁLISE

Item 04 - Aprovado

CONCLUSÃO

Item 04 - Escada Articulada (dobrável), APROVADO.

RODRIGO TREVISAN

Engenheiro Eletricista
MAT .008
CREA 280 D/SP

Núcleo de Projetos de Engenharia - NPE



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Trevisan**, **Engenheiro(a)**, em 28/02/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0046308557** e o código CRC **6FBCEEDB**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0069.070432/2022-15



ANÁLISE

Análise nº 84/2024/SEOSP-NPE

ASSUNTO

Análise Técnica da Proposta, a análise limita-se tão somente no que se refere a qualificação técnica dos produtos definidas no Termo de Referência, dada a especificidade técnica dos mesmos

PROPOSTA

R A FERRAGENS COMERCIO: (id.0045253987) - Remanescente para os itens: 01, 02, 03, 04 e 05.

DA ANÁLISE

Item 01 - Aprovado

Item 02 - Reprovado, Equipamento ofertado realiza medições somente até $50k\ \Omega$ sendo que deveria se aproximar de até $300\ k\Omega$, não permite medições de Loop de aterramento através de pinças, a resistência máx das hastes auxiliares muito inferior ao especificado em edital, faz uso de tensão superior ao preconizado na NBR5410 em seu capitulo 5.1.2.5 - Uso de extrabaixa tensão, contrariando assim a NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

Item 03 - Aprovado

Item 04 - Aprovado

Item 05 -Reprovado, Equipamento ofertado realiza medições somente até $50k\ \Omega$ sendo que deveria se aproximar de até $300\ k\Omega$, não permite medições de Loop de aterramento através de pinças, a resistência máx das hastes auxiliares muito inferior ao especificado em edital, faz uso de tensão superior ao preconizado na NBR5410 em seu capitulo 5.1.2.5 - Uso de extrabaixa tensão, contrariando assim a NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

CONCLUSÃO

Remanescente para os itens 01, 03 e 04, Aprovados, remanescente para os itens 02 e 05 REPROVADOS.

RODRIGO TREVISAN

Engenheiro Eletricista MAT .008

CREA | 280 D/SP Núcleo de Projetos de Engenharia - NPE



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Trevisan**, **Engenheiro(a)**, em 28/02/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0046308705** e o código CRC **B0CAC19A**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0069.070432/2022-15



ANÁLISE

Análise nº 85/2024/SEOSP-NPE

ASSUNTO

Análise Técnica da Proposta, a análise limita-se tão somente no que se refere a qualificação técnica dos produtos definidas no Termo de Referência, dada a especificidade técnica dos mesmos.

PROPOSTA

S.S CARVALHO COMERCIO E SERVICOS LTDA: (id. 0045254021) - Itens: 01, 03 e 05 e Remanescente para o item: 02.

DA ANÁLISE

Item 01 - Aprovado

Item 02 - Aprovado

Item 03 - Aprovado

Item 05 - Aprovado

CONCLUSÃO

Itens 01, 03 e 05 Aprovados, remanescente item 02 Aprovado.

RODRIGO TREVISAN

Engenheiro Eletricista MAT .008 CREA | 280 D/SP

Núcleo de Projetos de Engenharia - NPE



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Trevisan**, **Engenheiro(a)**, em 28/02/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0046308829** e o código CRC **019FC5F7**.

Referência: Caso responda esta Análise, indicar expressamente o Processo nº 0069.070432/2022-15